

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento do município de Rio do Sul. (R\$ 181.715,34)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no corrente exercício financeiro no montante de R\$ 181.715,34 (cento e oitenta e um mil, setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, visando a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
94.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.024	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	
3.0.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
289970000003	Fundo do Meio Ambiente	R\$ 181.715,34
	TOTAL	R\$ 181.715,34

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
[Assinada eletronicamente]